



OFÍCIO

Nº 78/SEMPOG - DPLO/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 06 de maio de 2026.

Ao Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO
NESTE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2491/2026

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que, “AUTORIZA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, NO VALOR DE R\$ 648.225,44 CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda de cobertura de despesa no valor de R\$ 648.225,44 (seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos) da Unidade Orçamentária: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL de Alto Alegre dos Parecis/RO, visando cumprir o limite constitucional de 7% da Receita Corrente Líquida apurada no exercício anterior, conforme estabelecido no Art. 29-A da Constituição Federal e o Art. 31. da LEI ORDINÁRIA Nº 2159_2025_22_12_LDO 2026, com dotação cedida pela Unidade Orçamentária: 02.005 – Secretaria Municipal de Finanças e Administração.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92**.2-8 em **06/05/2026 20:20:34**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **2061.7320.0344.842V.8450**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.22A.42B** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 78/SEMPOG - DPLO/2026**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76**.7-9 , em **06/05/2026 20:18:13**, contendo 213 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 20X7.1A18.4132.X109.2312

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





MENSAGEM

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 06 de maio de 2026.

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que “AUTORIZA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, NO VALOR DE R\$ 648.225,44 CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS “. , para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Anulação no Orçamento Programa de 2026, no valor de R\$ 648.225,44 (seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos) por anulação de dotação destinados a suplementar a dotação orçamentária da Unidade Orçamentária: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL de Alto Alegre dos Parecis/RO, visando cumprir o limite constitucional de 7% da Receita Corrente Líquida apurada no exercício anterior, conforme estabelecido no Art. 29-A da Constituição Federal e o Art. 31. da LEI ORDINÁRIA Nº 2159_2025_22_12_LDO 2026.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92**.2-8 em **06/05/2026 20:20:34**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **2088.6E20.334R.X80Z.6863**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.22A.39E** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76**.7-9, em **06/05/2026 20:13:18**, contendo 206 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 2041.0K13.018Z.R02W.2282

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





PROJETO DE LEI

Nº 2.491/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 06 de maio de 2026.

“AUTORIZA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, NO VALOR DE R\$ 648.225,44 CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS “.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Artigo 1º. Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento programa de 2026, crédito adicional especial no valor de R\$ 648.225,44 (seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos) por anulação de dotação destinados a suplementar a dotação orçamentária da Unidade Orçamentária: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL, conforme se discrimina:

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Órgão/Unidade Orçamentária: 01.000 - PODER LEGISLATIVO / 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
Programa: 1 - CASA DO POVO - LEGISLATIVO MODERNO
Função / Sub Função: 1.31 - Legislativa / Ação Legislativa
Ação: 1.002 - ESTRUTURAÇÃO DO PREDIO - CAMARA MUNICIPAL
2 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 253.025,44
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – R\$ 253.025,44

Ação: 2.001 - AQUIS. DE MOB. E ELETROELETRONICOS - CÂMARA
3 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 100.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – R\$ 100.000,00

Ação: 2.002 - GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
8 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL – R\$ 165.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – R\$ 165.000,00

9 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 50.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – R\$ 50.000,00

10 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – R\$ 80.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – R\$ 80.000,00

Artigo 2º. O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto no Art. 43, da Lei nº 4.320/64, por Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no orçamento programa de 2026, conforme se discrimina.

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Unidade Orçamentária: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Programa: 0 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Função / Sub Função: 28.843 - Encargos / Serviço da Dívida Interna
Ação: 3.002 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS E RPVS
134 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS – R\$ 648.225,44





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



1.500.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS
– R\$ 648.225,44

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2026, Lei nº 2180, de 30 de dezembro de 2025, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **06/05/2026 20:20:34**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **20U4.6920.6343.H74R.4355**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.22A.329** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.491/2026**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-*9, em **06/05/2026 20:02:49**, contendo 501 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 2035.5202.2494.R60X.2441

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO

Nº 339/SEMFA/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 04 de maio de 2026.

Da: Secretaria Municipal de Finanças e Administração;

Para: Gabinete do Prefeito;

EXMO SENHOR

DENAIR PEDRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Em Atenção ao Ofício 011/GP/2026 de correção do orçamento com arrecadação do exercício anterior.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para em ATENÇÃO ao Ofício nº 011/GP/2026, da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis, que solicita a correção e suplementação do orçamento fixado para o exercício de 2026, no valor de R\$ 648.225,44 (seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Esta solicitação visa ajustar o repasse ao Legislativo Municipal para o valor real de R\$ 3.854.939,88, correspondente ao limite constitucional de 7% da Receita Corrente Líquida apurada no exercício anterior, conforme estabelecido no Art. 29-A da Constituição Federal.

A viabilidade financeira desta cedência decorre da nova organização orçamentária estabelecida pelo Decreto Municipal nº 121/2026, que enquadrou o Município de Alto Alegre dos Parecis no Regime Especial de Pagamento de Precatórios, conforme a Emenda Constitucional nº 136 de 2025.

Com a implementação deste regime, o compromisso anual do Município com sentenças judiciais foi fixado estritamente em 1% da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício anterior. Essa nova sistemática gerou uma maior previsibilidade e disponibilidade orçamentária, permitindo que recursos anteriormente vinculados à reserva para contingências judiciais possam agora ser redirecionados para áreas de urgência operacional.

Dessa forma, a "folga" orçamentária obtida pela regularização do fluxo de pagamentos de precatórios permite que a Secretaria Municipal de Finanças e Administração ceda a dotação a Câmara Municipal, sem comprometer as obrigações judiciais já programadas e protegidas pelo limite constitucional de 1% da RCL.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Diante do exposto, informo que o valor solicitado será CEDIDO na sua totalidade, e será ANULADO da funcional programática e categoria econômica, especificado abaixo:

Especificação		FH	D.R.	Valor R\$	
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO			
Func. Prog.	28.8430000.3002	PRECATÓRIOS JUDICIAIS E RPVS			
Categ. Econ.	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	134	1.500.0000.0000	648.225,44
Valor por ação			R\$	648.225,44	
VALOR DA ANULAÇÃO.			R\$	648.225,44	

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Luciele Costa Candido da Silva

Secretária Municipal de Finanças e Administração





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALACIO EZEQUIAS ALVES PEREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO
Gabinete da Presidência

Ofício: 011/GP/2026

Alto Alegre, 27 de abril de 2026.

A Vossa Excelência o Senhor,
DENAIR PEDRO DA SILVA.
Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis-RO.

Assunto: Correção do Orçamento com arrecadação do exercício anterior.

Venho por meio deste solicitar diferença do orçamento o qual foi fixado para o exercício de 2026, o valor de R\$ 3.206,714,44 (dois milhões e quinhentos mil) no entanto, após apurada a receita que compõe o quadro de repasse para o Legislativo, no encerramento do exercício verificamos que o valor real do repasse deve ser no valor de R\$ 3.854.939,88 (três milhões e oitocentos e cinquenta quatro mil e novecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), assim, deste valor 7% corresponde ao repasse constitucional do Legislativo Municipal, conforme a Constituição Federal no Art. 29A. I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes, e, ainda, vale ressaltar que na Lei Ordinária (LDO) nº 2159/2025 de 22 de dezembro de 2025 expõe em seu art.31 *Parágrafo Único*:

Parágrafo único: Até 30/4/2026 o Poder Executivo promoverá apuração da Receita Corrente Líquida do exercício de 2025 e enviará projeto de lei ordinário para emenda da LOA, ajustando o valor do orçamento correspondente a 7% (sete por cento) da Receita Corrente Líquida apurada, nos termos do art. 29-A, I da Constituição Federal, sob pena de configurar crime de responsabilidade nos termos dos incisos I e III do § 2º do art. 29-A da CF. (NR: Emenda Aditiva)

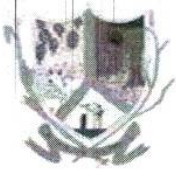
Tendo a diferença a ser repassada a esta Casa de Leis no valor de R\$ 648.225,44 (seiscentos e quarenta e oito mil e duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), que será suplementado na ficha orçamentaria conforme anexo I e anexo II tabela de repasse.

Recebi(emos)
Data 27/04/2026
Gabinete

Valmiro Gomes da Silva
Chefe de Gabinete
Port. 62/2025

VALMIRO GOMES DA SILVA
Presidente da CAAP 2025-2026.





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALACIO EZEQUIAS ALVES PEREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO
Gabinete da Presidência

ANEXO I

SUPLEMENTAR		
01.001		LEGISLATIVO
01.001.01.031.0001.1002		Estruturação do Prédio - Câmara Municipal
4.4.90.51		Obras e Instalações
Fonte do Recurso	1.500.0000	RECURSOS LIVRES
Valor total	R\$ 253.025,44	

SUPLEMENTAR		
01.001		LEGISLATIVO
01.001.01.031.0001.2001		Aquisição de Móveis e Eletroeletrônicos - Câmara Municipal
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente
Fonte do Recurso	1.500.0000	RECURSOS LIVRES
Valor total	R\$ 100.000,00	

SUPLEMENTAR		
01.001		LEGISLATIVO
01.001.01.031.0001.2002		Gestão das Atividades Legislativas
3.3.90.14		Diárias Civil
Fonte do Recurso	1.500.0000	RECURSOS LIVRES
Valor total	R\$ 165.200,00	

SUPLEMENTAR		
01.001		LEGISLATIVO
01.001.01.031.0001.2002		Gestão das Atividades Legislativa
3.3.90.30		Material de Consumo
Fonte do Recurso	1.500.0000	RECURSOS LIVRES
Valor total	R\$ 50.000,00	





ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO

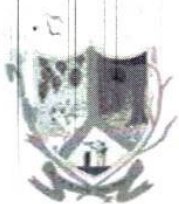
PALACIO EZEQUIAS ALVES PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

Gabinete da Presidência

SUPLEMENTAR		
01.001		LEGISLATIVO
01.001.01.031.0001.2002		Gestão das Atividades Legislativa
3.3.90.39		Outros serviços de Terceiros - PJ
Fonte do Recurso	1.500.0000	RECURSOS LIVRES
Valor total	R\$ 80.000,00	





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALACIO EZEQUIAS ALVES PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

Gabinete da Presidência

ANEXO II

Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO	
Cálculo Real para Duodécimo da Câmara Municipal para 2026	
RECEITA	2025
(A) - RECEITA TRIBUTÁRIA	5.719.831,65
IPTU	373.647,54
I.R.R.F.	3.266.559,62
ITBI	475.129,44
ISSQN	1.099.104,71
Taxas	505.390,34
(B) - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.836.575,26
FPM	23.527.484,55
ITR	131.259,09
ICMS	23.202.363,02
IPVA	1.824.017,30
IPI/EXP	117.179,12
CIDE	34.272,18
(C) - OUTRAS RECEITAS CORRENTE	514.162,77
DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	203.407,52
MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA	310.755,25
(D) - TOTAL = (A+B+C)	55.070.569,68
	7,00%
(E) - RECEITA 7% = (C*7%)	3.854.939,88
(F) - REPASSE = (D/12)	321.244,99
(G) - LIMITE PESSOAL MENSAL = (E*70%)	224.871,49
(H) - LIMITE PESSOAL ANUAL = (D*70%)	2.698.457,91
(i) - VALORES ORÇADO NO EXERCICIO 2026	3.206.714,44
(J) - PERCENTUAL ORÇADO 2026/RECEITA 2025	5,82%
(L) - MARGEM TOTAL DE EXPANSÃO EM % - 2026	1,18%
(M) - MARGEM TOTAL DE EXPANSÃO EM R\$ - 2026	648.225,44

* Valores até o limite de 7% para orçamento 2026, Com base na arrecadação até 31/12/2025, Dados Financeiro gerencial, para cálculos de duodécimo para o poder legislativo conforme Art. 29-A da constituição federal.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUCIELE COSTA CANDIDO DA SILVA**, CPF: 020.88* **2-*5 em **04/05/2026 13:33:44**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13U0.0333.1443.V548.1753**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92* **2-*8 em **04/05/2026 13:33:29**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1341.6333.629R.U316.0401**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.216.EFB** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 339/SEMFA/2026**

Elaborado por **RAIANY RAFAELA PIRES CARDOSO**, CPF: 062.62* **2-*1, em **04/05/2026 13:30:45**, contendo 360 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13R4.6X30.645U.717V.3433

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>

